



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
DE PEDRO CANÁRIO  
Protocolo Geral Nº 12571/22  
Em 18 de Novembro de 2022  
Rhayane R. Pereira  
PROTOCOLISTA

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Canariense o Sra. “Rutiléia dos Santos Telles”.

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a **Senhora Rutiléia dos Santos Telles** o Título de Cidadã Canariense.

**Art. 2º** A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de Novembro de 2022.

**JOÃO MENDES AMORIM**  
Vereador